

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.821

Data: 21.10.2014

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado “**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**”, situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo LOTE Nº 17 da QUADRA – B situado na Rua Domingos Savio Tito, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, perfazendo uma área de 200,00m de superfície, Limitando-se ao **NORTE:** com o Lote de nº 16 medindo 20,00m ao **SUL:** com o lote de nº 18 medindo 20,00 ao **LESTE:** com rua projetada NS01, medindo 10,00m e ao **OESTE:** com o Lote de nº 36, medindo 10,00m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-20.821:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/11-1333, e Habite-se nº 2014/11-1267, expedidos em 26.11.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Senador João Faustino, nº 1024, Loteamento “RESIDENCIAL Ruy Pereira”, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 11 de Dezembro de 2014.

R-2-20.821- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 855553370245, datado de 18 de Fevereiro de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador da construção civil, portador da C.I nº 3183581 SSP/RN e CPF nº 480.949.434-91, residente e domiciliado em Travessa São Sebastião, 195, Centro em Ceará Mirim/RN, sendo neste ato representado por **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, a definir, portadora da C.I 479075 SSP/RN e do CPF nº 261.922.254-00, e **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, a definir, portadora da C.I 479075 SSP/RN e do CPF nº 261.922.254-00, residente e domiciliado em Travessa São Sebastião, 195, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais) residente e domiciliado em Travessa São Sebastião, 195, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado

no livro nº "1", fls. 690, Sob nº 38.182, registrado no livro "2" Registro Geral, FDJ nº 70000002102393, valor R\$ 115,50, pago em 19.03.2015; MPRN nº 000000741690, valor R\$ 40,43, pago em 19.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de Março de 2015.

R-3-20.821- ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 260 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 309,75 (trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 691, Sob nº 38.183 registrado no livro "2" Registro Geral, FDJ nº 70000002102393, valor R\$ 115,50, pago em 19.03.2015; MPRN nº 000000741690, valor R\$ 40,43, pago em 19.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de Março de 2015.

AV.4 – 20.821 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.927 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.793,55** (sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA** (C.I. – RG nº 3183581-SSP/RN e CPF/MF nº 480.949.434-91), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553370245 de 18/02/2015 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002659257); FCRCPN: R\$ 31,60 ISS: R\$ 16,84 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 61001. Protocolo Intimação nº 62.176. Protocolo nº 66.813. Datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810006976KNI

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.5 – 20.821 (Retificação de Assento)

DATA: 22/07/2024

Em virtude de erro material evidente, procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar o CPF do Sr. **JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA** nos assentos **R.2** e **AV.4** supra, onde se lê: "CPF nº 480.949.434-91"; leia-se: "CPF/MF nº 710.738.394-94". A presente retificação tem por base o Contrato nº 855553372045, datado de

Matrícula nº 20.821

Data de Abertura 21/10/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

18/02/2015. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, § IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 68.183 – datado de 19/07/2024.

Selo Digital: RN202410937810010793MKO.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 020821 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Protocolo: 236160

Data da expedição: 24/07/2024

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202410937810010795FWI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store